



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

Emissão: 21/09/2022  
R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.080.263.812,12</b>	<b>2.870.720.655,97</b>	<b>3.007.051.060,18</b>	<b>5.582.734.672,56</b>	<b>3.272.190.605,27</b>	<b>3.522.623.671,59</b>	<b>3.468.625.306,85</b>	<b>3.460.589.931,07</b>	<b>3.757.366.526,29</b>	<b>4.690.341.057,92</b>	<b>3.559.270.216,96</b>	<b>4.062.668.148,30</b>	<b>44.334.445.665,08</b>	<b>14.208.380,60</b>
Pessoal Ativo	1.490.551.152,99	1.399.479.510,62	1.407.093.818,78	3.241.650.990,23	1.694.817.240,40	1.861.081.755,89	1.760.502.921,19	1.785.167.954,60	1.974.917.527,22	2.209.091.873,05	1.796.041.542,53	2.346.307.151,19	22.966.703.438,69	6.503.596,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.337.218.054,98	1.254.377.895,80	1.253.591.675,07	2.974.113.296,74	1.519.741.765,00	1.659.865.143,63	1.575.562.072,87	1.594.479.170,62	1.790.057.292,09	2.022.860.797,40	1.611.043.802,45	2.161.339.054,73	20.754.250.021,38	6.220.339,76
Obrigações Patronais	153.333.098,01	145.101.614,82	153.502.143,71	267.537.693,49	175.075.475,40	201.216.612,26	184.940.848,32	190.688.783,98	184.860.235,13	186.231.075,65	184.997.740,08	184.968.096,46	2.212.453.417,31	283.256,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.420.688.752,46	1.404.689.760,78	1.423.993.155,24	2.114.246.757,18	1.563.206.814,13	1.537.053.469,15	1.550.400.616,48	1.570.300.926,26	1.578.348.999,21	2.336.541.474,94	1.596.521.517,23	1.569.728.886,35	19.665.721.129,41	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.079.655.733,83	1.062.574.613,45	1.078.322.945,99	1.601.086.432,20	1.184.709.894,61	1.175.123.132,80	1.192.977.318,84	1.210.630.920,79	1.212.040.707,34	1.798.749.178,65	1.224.138.737,76	1.204.594.136,15	15.024.603.752,41	-
Pensões	341.033.018,63	342.115.147,33	345.670.209,25	513.160.324,98	378.496.919,52	361.930.336,35	357.423.297,64	359.670.005,47	366.308.291,87	537.792.296,29	372.382.779,47	365.134.750,20	4.641.117.377,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	169.023.906,67	66.551.384,57	175.964.086,16	226.836.925,15	14.166.550,74	124.488.446,55	157.721.769,18	105.121.050,21	204.099.999,86	144.707.709,93	166.707.157,20	146.632.110,76	1.702.021.096,98	7.704.783,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>562.209.750,15</b>	<b>805.842.306,21</b>	<b>23.070.275,96</b>	<b>1.089.384.935,49</b>	<b>999.149.210,68</b>	<b>121.837.116,01</b>	<b>51.957.187,38</b>	<b>1.120.894.381,10</b>	<b>189.033.351,96</b>	<b>233.798.367,81</b>	<b>237.699.832,87</b>	<b>563.793.604,25</b>	<b>5.998.670.319,87</b>	<b>155.544,32</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.217.355,84	3.692.796,34	3.504.507,33	8.833.939,45	187.641,45	1.446.892,07	362.228,95	535.780,63	165.809,06	303.249,49	2.357.629,55	508.548,31	24.116.378,47	1.104,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.045.942,99	19.457.897,52	14.500.411,75	877.287.927,35	6.886.897,72	16.919.491,34	22.183.617,76	23.290.075,30	26.043.287,52	34.585.561,97	26.693.723,02	547.839.619,31	1.629.734.453,55	154.440,31
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.362.889,07	5.189.060,53	4.510.464,08	77.324.154,36	12.533.096,75	102.552.544,67	28.514.259,67	14.183.186,57	143.296.809,38	13.936.225,13	8.889.460,57	6.234.311,37	422.526.462,15	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	540.583.562,25	777.502.551,82	554.892,80	125.938.914,33	979.541.574,76	918.187,93	897.081,00	1.082.885.338,60	19.527.446,00	184.973.331,22	199.759.019,73	9.211.125,26	3.922.293.025,70	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.518.054.061,97</b>	<b>2.064.878.349,76</b>	<b>2.983.980.784,22</b>	<b>4.493.349.737,07</b>	<b>2.273.041.394,59</b>	<b>3.400.786.555,58</b>	<b>3.416.668.119,47</b>	<b>2.339.695.549,97</b>	<b>3.568.333.174,33</b>	<b>4.456.542.690,11</b>	<b>3.321.570.384,09</b>	<b>3.498.874.544,05</b>	<b>38.335.775.345,21</b>	<b>14.052.836,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.303.759.557,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	89.303.759.557,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	38.349.828.181,49	42,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.758.842.183,08	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.570.900.073,93	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.382.957.964,77	44,10

FONTE: Sifite-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2022.

3 - Até 30/08/2022 foi cancelado o montante de R\$ 8.012.842,01 (oito milhões, doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) referente a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2021.

4 - Por Determinação do TCE, a partir do Demonstrativo referente ao 1º quadrimestre de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevidência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de déficit financeiro.

5 - Os valores que compõem as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" se referem a parcela das despesas com inativos/pensionistas vinculadas apenas ao Poder Executivo, conforme artigo 50, incisos I, III e IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 - Os gastos com inativos e pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário estão concentrados no Poder Executivo devido a atual impossibilidade de extração da informação por Poder ou Órgão.

7 - O prazo para eliminação do percentual excedente para ajuste previstos no art. 23 da LRF estava suspenso por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. Entretanto, conforme a Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017 e após homologação do Acordo de Recuperação Fiscal em 05/09/2017, o prazo passou a ser o mesmo pactuado no Plano de Recuperação, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Esse é o novo prazo a ser considerado para efeitos do quadro TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. A Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 9.517, de 20 de dezembro de 2021, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para até 30 de junho de 2022.

8 - Foram excluídos do cômputo das despesas com pessoal os "Créditos Empenhados em Liquidação", uma vez que a base móvel do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º e 2º Quadrimestres é afetada pelo mês de liquidação das Provisões (Dezembro), causando distorção no acompanhamento do índice de pessoal.

Leonardo Lobo Pires  
Secretário de Estado de Fazenda

Jurandir Lemos Filho  
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro  
Governador